



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.348, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.006 – Manutenção da Secretaria			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	11.850,00
	TOTAL	R\$	11.850,00
02.01.04.122.0002.2.007 – Manutenção da Frota de Veículos			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	500,00
	TOTAL	R	1.500,00
02.01.04.122.0002.2.008 – Recepção e Homenagem Autoridades Vis. Ilustres			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50,00
	TOTAL	R\$	50,00
02.01.04.131.0004.2.010 – Divulgação Oficial e Publicação de Atos e Ativid.			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	2.500,00
	TOTAL	R\$	2.500,00
02.03.03.092.0006.2.013 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	500,00
	TOTAL DA SECRETARIA	R\$	16.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.04.122.0002.2014 – Manutenção Geral da Secretaria

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	1.400,00
	TOTAL	R\$	1.400,00

03.01.24.722.0007.2016 – Manut.Aquisição Equip.Retransmissão Canais TV

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	1.800,00
	TOTAL	R\$	1.800,00

03.02.27.812.0008.2017 – Const.Reforma Manut.Módulos Esp.Ativ.Desporto

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	9.000,00
	TOTAL	R\$	9.000,00

TOTAL SECRETARIA R\$ 12.200,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 28.600,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º: a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.006 – Manutenção da Secretaria

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.física	R\$	800,00
	TOTAL	R\$	800,00

02.01.04.122.0002.2.007 – Manutenção da Frota de Veículos

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.Física	R\$	700,00
	TOTAL	R	700,00

02.01.04.122.0002.2008 – Recepção e Homenagem Autoridades Vis. Ilustres

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.Física	R\$	300,00
-------------	-------------------------	-----	--------

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Jurídica	R\$	300,00
-------------	---------------------------	-----	--------

TOTAL R\$ 600,00

02.01.04.131.0004.2010 – Divulgação Oficial e Publicação de Atos e Ativid.

33.90.14.00	Diárias	R\$	400,00
-------------	---------	-----	--------

TOTAL R\$ 400,00

02.02.04.124.0005.2012 – Manutenção da Central de Controle Interno

33.90.14.00	Diárias	R\$	1.000,00
-------------	---------	-----	----------

44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	1.500,00
-------------	----------------------------	-----	----------

TOTAL R\$ 2.500,00

TOTAL SECRETARIA R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



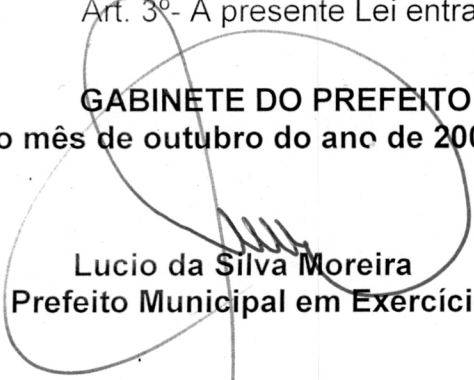
PEDRA DO SEGREDO

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO


03.01.24.722.0007.2016 – Manut.Aquisição Equip.Retransmissão Canais TV			
44.90.52..00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	600,00
	TOTAL	R\$	600,00
03.02.27.812.0008.2017 – Const.Reforma Manut.Módulos Esp.Ativ.Desporto			
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00
03.02.27.812.0008.2.019 – Auxilio Financeiro as Escolinhas			
33.50.41.00	Contribuições	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	23.600,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	28.600,00

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2008.


Lucio da Silva Moreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre - se e Publique - se


Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

30 / 10 / 2008